



*04/2017*  
PORTARIA Nº ~~004~~/2017  
*04*


Colorado, 04 de janeiro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.  
8º DA LEI Nº 2106/2005.

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **DULCILEI  
MOLINA**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-11, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de seus pai, conforme atestado médico anexo, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 02.01.2017 à 16.01.2017., nos termos do Artigo 136 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração